

Projetos Multicêntricos

Como os centros participantes poderão submeter o projeto de pesquisa ao CEP de sua instituição?

Em todas as submissões de projetos na Plataforma Brasil, quem deverá fazer o cadastro inicial e de raiz do projeto de pesquisa é o pesquisador responsável do centro coordenador. No momento do cadastro do projeto devem ser fornecidas as informações sobre a instituição proponente, o patrocinador e demais centros envolvidos (participantes e coparticipantes, caso aplicável). O número do CAAE é gerado automaticamente quando o projeto é aceito pelo CEP e o estudo é replicado automaticamente para todos os demais centros envolvidos (participantes e coparticipantes) APENAS após a aprovação do centro coordenador (e da CONEP, caso aplicável). Para os centros participantes, os respectivos pesquisadores responsáveis receberão a réplica do projeto para edição antes de enviarem para os CEPs correspondentes. As réplicas de coparticipantes serão enviadas diretamente para os CEPs correspondentes. Instituições de centros participantes que não tenham CEP vinculado na Plataforma Brasil serão automaticamente encaminhados para a CONEP indicar CEP. Instituições coparticipantes que estejam vinculadas a um CEP na Plataforma Brasil simplesmente não serão replicadas nem enviadas para a CONEP indicar CEP. ATENÇÃO: centros participantes e coparticipantes NÃO deverão cadastrar seus projetos independentemente da instituição proponente! Centros participantes e coparticipantes devem aguardar a recepção das suas réplicas geradas pela aprovação do centro coordenador.

O Centro Coordenador (quando aplicável) registra o projeto na Plataforma e as demais instituições envolvidas? Quais os procedimentos?

O projeto é registrado pelo pesquisador responsável do centro coordenador, que deverá também informar todos os demais centros participantes e coparticipantes. O procedimento para submissão de projeto está descrito no manual "Submeter Projeto de Pesquisa" disponível na Central de Suporte (canto superior direito do link <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>).

O cadastro de um projeto multicêntrico deve ser feito pelo centro coordenador ou pode ser feito por qualquer um dos centros participantes?

O cadastro de um projeto multicêntrico deve ser feito pelo pesquisador responsável do centro coordenador. No projeto deverão ser informados todos os centros participantes (e coparticipantes) e os pesquisadores responsáveis de cada centro. Os pesquisadores responsáveis pelos centros participantes receberão uma réplica do centro coordenador (após aprovação do CEP e, caso necessário, da CONEP) que poderão editar antes de enviar para o seu CEP correspondente.

Caso os centros não-coordenadores tenham acesso à Plataforma Brasil antes do CEP do centro coordenador aprovar as recomendações da CONEP, como os centros não-coordenadores são informados da aprovação destas recomendações pelo CEP coordenador? O que eles visualizam?

Os pesquisadores dos centros participantes não tem acesso ao estudo antes da aprovação do estudo no centro coordenador. Se isso ocorreu é porque o centro participante fez o cadastro do estudo, isso é errado, ele deve aguardar a replicação feita pelo sistema.

O PB_Relatório mostra todos os documentos incluídos por todos os centros. É isto mesmo? Isto pode causar confusão entre os centros, caso o nome do arquivo não contenha o nome do centro ou Investigador Principal.

O PDF do Projeto de Pesquisa irá informar os arquivos incluídos pelo centro coordenador, e também os arquivos incluídos pelo centro participante. A duplicidade de documento deve ser verificada pelo pesquisador responsável, pois a Plataforma Brasil não faz esse controle.